



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS Nº. 36 E 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



2

PORTARIA Nº. 36 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de SARA BRANDÃO DA SILVA para o cargo em comissão de coordenador pedagógico e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 96, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARA BRANDÃO DA SILVA** para o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico com carga horária de 20 (vinte) horas do município de Retirolândia – BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Retirolândia – Bahia, em 16 de Setembro de 2021.

Gabinete da secretária

ABELMA NATALINE CARNEIRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000 / E-mail: seceduretiro@gmail.com
CNPJ: 17.671.936/0001 – 47 / FONE (75) 3202 1169

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PORTARIA Nº. 37 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de GILDEONE DOS SANTOS OLIVEIRA para o cargo em comissão de Supervisor Educacional 40 (quarenta) horas e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 96, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILDEONE DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo em Comissão de Supervisor Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Retirolândia – Bahia, em 16 de Setembro de 2021.

Gabinete da secretária

ABELMA NATALINE CARNEIRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000 / E-mail: seceduretiro@gmail.com
CNPJ: 17.671.936/0001 – 47 / FONE (75) 3202 1169

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176